

Documentos para **CADASTRAMENTO** e **RECADASTRAMENTO** de empresas médicas

FOTOCÓPIAS SIMPLES :

- A. Contrato Social, última alteração de acordo com o novo código civil
- B. Cartão C.N.P.J. = receita federal
- C. cartão C.C.M. = PMSP e outro município
- D. certificado de registro junto ao CREMESP atualizado
- E. **Declaração com firma reconhecida** (assinada pelos representantes legais da empresa) de isenção de retenção de : **I.S.S.** (prefeitura do município de São Paulo) e cópia do cadastramento junto a PMSP, exigido conforme decreto 46.598/2005
- F. Alvará de funcionamento na prefeitura
- G. Alvará de funcionamento na ANVISA, CNEN, e em todos os órgãos previstos em lei (tanto do estabelecimento bem como todos os equipamentos).
- H. Cadastro junto SCNES/FCES
- I. Instituição bancária e Conta Corrente da empresa. (preferência junto Banco Real/ Santander - Ag. 3061 – Posto h9j)
- J. **Certidão de objeto pé, carimbo** ou **declaração** (com firma reconhecida dos representantes legais da empresa) de dispensa da retenção de 11% INSS conforme IN Nº 100/2003.

Modelo de carimbo:

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FORAM PRESTADOS PELOS SÓCIOS DESTA EMPRESA, PROFISSIONAIS DE PROFISSÃO REGULAMENTADA IN Nº 100/2003 - INSS

- K. **Certidão de objeto pé** ou **declaração** (com firma reconhecida dos representantes legais da empresa) de dispensa da retenção de IRRF - PIS – Cofins e CSLL

Obs.: todas as declarações deverão citar a lei, decreto lei ou medida provisória, com seus artigos e parágrafos onde consta a isenção de retenções e assumindo a responsabilidade pelas informações prestadas.

Empresas terceirizadas: deverão entregar, mensalmente, cópias autenticadas das guias recolhidas das GPS e GEFIP (FGTS) juntamente com a folha de pagamento de seus funcionários que prestam serviços dentro do hospital.

Setor responsável pelo Cadastro: **CONTROLADORIA**

Marcos Lemos – Tel. 3147.9193 – Fax. 3147.9191 E-Mail:

marcos.lemos@h9j.com.br